

BRESCO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 20.748.515/0001-81

(“Fundo”)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018

Data, hora e local: Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2018, às 10:00 horas, na sede do administrador fiduciário do Fundo, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Administrador”).

Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas titulares da totalidade das cotas do Fundo, nos termos do Artigo 9.2.4. do regulamento do Fundo (“Regulamento”).

Presença: Os cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas, conforme se verifica da assinatura no Lista de Presença de Cotistas (“Cotistas”), para a realização desta assembleia geral de cotistas (“Assembleia Geral”), bem como os representantes legais do Administrador e do gestor do Fundo, Bresco Gestão e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.415.310/0001-70 (“Gestor”).

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Rafael Schramm da Fonseca - **Secretário:** Sr. Raphael Magalhães Morgado.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **a)** alteração do Regulamento, nos termos da minuta constante no Anexo I (“Novo Regulamento”), a qual foi disponibilizada para consulta aos Cotistas junto à mesa desta Assembleia Geral; **b)** a eleição de novos membros ao conselho de cotistas do Fundo (“Conselho de Cotistas”); **c)** ratificação e unificação dos mandatos de todos os membros do Conselho de Cotistas; **d)** a renúncia de atual membro do comitê de investimentos do Fundo (“Comitê de Investimentos”) e eleição de novo membro em substituição; **e)** ratificação e unificação dos mandatos de todos os membros do Comitê de Investimentos; e **f)** autorização ao Administrador e ao Gestor, conforme o caso, para que pratiquem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações desta Assembleia Geral.

Deliberação: Após exame e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os Cotistas aprovaram, por unanimidade:

a) a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, nas formas do Novo Regulamento disponibilizado nos termos do Anexo I;

b) a eleição dos novos membros do Conselho de Cotistas:

- **MARIO ESTEVAM LINS DE BARROS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da célula de identidade RG nº 29.752.948-1, e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.431.388-24, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, CEP 05676-120; e
- **THOMAS JOSEPH MCDONALD**, norte-americano, casado, graduado em Relações Internacionais, portador do Passaporte/US nº 530.482.238, com endereço comercial na Cidade de Nova York, Nova York, Estados Unidos da América, na 390 Park Avenue, Suite 400, NY 10022.

Os novos membros devem exercer seus mandatos pelo período de 2 (dois) anos, com início a partir da data desta Assembleia Geral, renováveis por iguais e sucessivos períodos, podendo renunciar ao cargo ou ser substituído a qualquer tempo em Assembleia Geral, nos termos do Novo Regulamento. Os novos membros declaram ter conhecimento dos termos do Novo Regulamento, bem como das obrigações a eles cabíveis em razão de seus cargos.

c) ratificar e unificar os mandatos de todos os membros do Conselho de Cotistas por um período de 2 (anos), com início a partir da data desta Assembleia Geral, renováveis por iguais e sucessivos períodos, podendo renunciar ao cargo ou serem substituídos a qualquer tempo em Assembleia Geral, nos termos do Novo Regulamento. Portanto, em virtude desta deliberação, passa o Conselho de Cotistas a ser composto pelos seguintes membros:

- **PLÍNIO VILLARES MUSETTI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da célula de identidade RG nº 4.140.800-7, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 954.833.578-68, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 01448-000;
- **RAUL GABRIEL BEER ROTH**, uruguaio, casado, engenheiro, portador da célula de identidade RNE W 512.502-2, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 761.608.078-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 01448-000;
- **PEDRO CRUZ VILLARES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da célula de identidade RG nº 6.246.271-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.535.648-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 01448-000;
- **GUILHERME RUGGIERO PASSOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da célula de identidade RG nº 27.607.973-5, expedida pela SSP/SP,

e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.929.778-01, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 9º andar, conjunto A, Itaim Bibi, CEP 01448-000;

- **CARLOS JAVIER BETANCOURT**, brasileiro, casado, administrador, portador da célula de identidade RG nº 4.374.707, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.172.748-05, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 620, 5º andar, Jardim Europa, CEP 01455-000;
 - **MARIO ESTEVAM LINS DE BARROS**, acima qualificado; e
 - **THOMAS JOSEPH MCDONALD**, acima qualificado.
- d) aceitar a renúncia ao cargo de membro do Comitê de Investimentos apresentada pelo Sr. **PLÍNIO VILLARES MUSETTI**, acima qualificado. Ao Sr. **PLÍNIO VILLARES MUSETTI** é outorgado, neste ato, a mais ampla, geral, plena e irrevogável quitação com relação aos atos praticados como membro do Comitê de Investimentos em relação aos negócios e operações do Fundo. Ademais, os Cotistas reconhecem e declaram não haver quaisquer obrigações pendentes de cumprimento por parte de referido membro do Comitê de Investimentos em decorrência do exercício do seu cargo.

Em virtude da renúncia apresentada pelo Sr. **PLÍNIO VILLARES MUSETTI**, dada acima, os Cotistas aprovam a eleição do Sr. **MARIO ESTEVAM LINS DE BARROS**, acima qualificado, para o cargo de membro do Comitê de Investimentos. O novo membro deve exercer seu mandato por um período de 2 (dois) anos, com início a partir da data desta Assembleia Geral, renováveis por iguais e sucessivos períodos, podendo renunciar ao cargo ou ser substituído a qualquer tempo em Assembleia Geral, nos termos do Novo Regulamento. O novo membro declara ter conhecimento dos termos do Novo Regulamento bem como das obrigações a ele cabíveis em razão de seu cargo.

- e) ratificar e unificar os termos de mandato de todos os membros do Comitê de Investimentos por um período de 2 (dois) anos, com início a partir da data desta Assembleia Geral, renováveis por igual e sucessivos períodos, podendo renunciar ao cargo ou serem substituídos a qualquer tempo em assembleia geral do Fundo, nos termos do Novo Regulamento. Portanto, em virtude desta deliberação, passa o Comitê de Investimentos a ser composto pelos seguintes membros:
- **CARLOS JAVIER BETANCOURT**, acima qualificado;
 - **RAUL GABRIEL BEER ROTH**, acima qualificado; e
 - **MARIO ESTEVAM LINS DE BARROS**, acima qualificado.

- f) autorizar o Administrador e o Gestor, conforme o caso, a praticarem todos os atos necessários à execução das deliberações constantes acima, incluindo, mas não se limitando, a atualização do Contrato de Gestão, nos termos do Novo Regulamento.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e não havendo mais comentários ou perguntas dos Cotistas, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Rafael Schramm da Fonseca
Presidente

Raphael Magalhães Morgado
Secretário

(Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Bresco – Fundo de Investimento Imobiliário realizada em 23 de outubro de 2018, às 10:00 horas)

Administrador:

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Gestor:

BRESCO GESTÃO E CONSULTORIA LTDA.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo: